

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8j756fd9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2026 Projeto de resolução nº 143/2026 Protocolo nº 1045/2026 Processo nº 366/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Diogo Santana Souza.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Diogo Santana Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

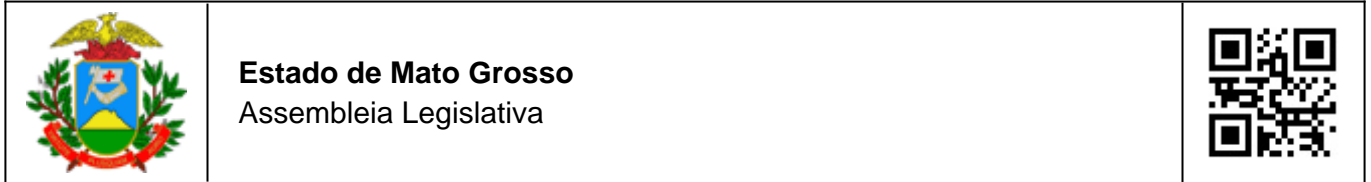
A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Diogo Santana Souza, natural de Teresina – PI, que, ao longo de sua trajetória profissional, consolidou relevantes serviços ao Estado de Mato Grosso na área da segurança pública.

Graduado em Direito pela Universidade de Cuiabá, ingressou na carreira de Delegado de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso em março de 2007, passando a exercer funções estratégicas no enfrentamento à criminalidade.

No exercício da função policial, atuou como Delegado Substituto na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos (2008–2012), na Delegacia de Roubos e Furtos (2013–2014) e na Gerência de Combate ao Crime Organizado (2015–2016). Posteriormente, foi Delegado Titular da Gerência de Combate ao Crime Organizado (2017–2018), unidade de elevada relevância no enfrentamento às organizações criminosas no Estado.

Desde 2019, exerce a função de Superintendente de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, desempenhando papel estratégico na produção e coordenação de informações sensíveis destinadas ao planejamento e execução de políticas públicas de segurança.

Possui formação complementar altamente qualificada, sendo Pós-Graduado em Inteligência de Segurança Pública pela Academia Nacional da Polícia Federal e Pós-Graduado em Inteligência Estratégica



pela Escola Superior de Guerra, o que demonstra preparo técnico e compromisso com o aprimoramento institucional.

Sua atuação, marcada por dedicação, responsabilidade e capacidade técnica, contribui de forma direta para o fortalecimento das estruturas de combate ao crime e para a proteção da sociedade mato-grossense.

Diante da expressiva contribuição prestada ao Estado de Mato Grosso ao longo de sua carreira, revela-se justa e meritória a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense, como reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2026

Dr. João
Deputado Estadual